



# Câmara dos Vereadores do Município de Jupí

PERNAMBUCO

Sancione-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Jupí, 10 de junho  
de 1968.

*João Batista Pereira Lima*  
P R E F E I T O

Câmara Municipal de Jupí, decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial para compra de placas para as seguintes ruas: Rua... José de Sousa, Av. Alfred Santana, Av. Américo Sobral e Av. Antônio Ferreira dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução, correrão por conta das disponibilidades financeiras do Município.

Sala das Sessões em junho de 1968.

*João Batista Pereira Lima*  
P R E S I D E N T E

*Luiz Carlos de Barros*  
1º SECRETÁRIO

*João Batista Pereira Lima*  
2º SECRETÁRIO

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.ir-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230404130214.pdf  
assinado por: idUser 83